



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 031

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.485 =

DISPÕE SOBRE LOCAL PARA PONTO DE TAXI.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

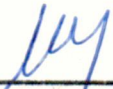
DECRETA :

Artigo 1º - No item CIDADE, do artigo 1º, do Decreto nº. . . nº 2.454, de 10 de junho de 1987, fica determinado mais um ponto de taxi, conforme segue:

f) Praça Conde de Moreira Lima, em frente à Santa Casa de Misericórdia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

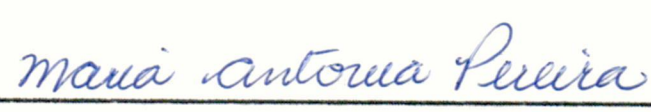
P.M. de Lorena, 01 de outubro de 1987.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 01 de outubro de 1987.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =